



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº <u>319</u>	TIPO: <u>1</u>
DATA <u>12/4/18</u>	ASS: <u>[assinatura]</u>
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI	

Ofício n.º 156/2018-GP

Jacareí, 11 de abril de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 32/03/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 28 de março de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 29 de março de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 45/18, de autoria da Vereadora Márcia Santos, venho prestar as seguintes informações:

1. Tendo em vista a necessidade de diminuição do absenteísmo na rede básica de saúde, estão sendo utilizadas diversas estratégias para que isso ocorra de forma efetiva, dentre elas pode-se destacar as campanhas de conscientização, realizadas através da fixação de banners nas Unidades Básicas de Saúde que dão visibilidade ao número de consultas ofertadas aos munícipes e o número de faltas que aconteceram nessas consultas.

São utilizados também relatórios de gestão apresentados nas reuniões de Conselho Gestor de Unidade (CGU), atualizações cadastrais por parte dos agentes de saúde, sendo principal o número de telefone para que aconteça de forma efetiva um contato posterior.

A Administração Pública aumentou o número de consultas e horas realizadas pelos médicos generalistas, com o intuito de ofertar vagas de consulta em datas mais próximas.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Desta forma, evita-se agendamentos com datas muito distantes e possíveis esquecimento por parte dos munícipes, especialmente quando a necessidade de saúde já não é a mesma que se apresentou no momento do agendamento.

2. O ideal é que o munícipe desmarque a consulta e disponibilize a vaga com antecedência para que outro usuário possa agendar sua consulta. Nos casos em que isso não seja possível, a vaga é disponibilizada aos usuários que buscam por consulta e é realizado um encaixe para a vaga que surgiu no dia da consulta.

O usuário pode desmarcar a consulta por contato telefônico, contudo não há possibilidade de realizar novo agendamento por telefone, visto que as Unidades não possuem serviço de call center.

Ressalte-se que, quando o munícipe realiza o cancelamento pessoalmente na Unidade é agendado uma nova data de acordo com a disponibilidade, sendo entregue o comprovante do agendamento com o horário determinado para fins de apresentação na data programada.

3. Os usuários são instruídos a avisarem de sua falta a consulta em um prazo de 24 horas de antecedência. No entanto, mesmo nos casos em que a Unidade Básica não é informada, o encaixe é realizado quando há necessidade por parte de outro usuário que esteja presente na Unidade de Saúde que demanda consulta médica.

4. A forma mais rápida e eficaz para o desmarque da consulta é de forma pessoal na Unidade Básica de Saúde, desta mesma forma no mesmo instante que desmarca a consulta, poderá o usuário também reagendar a sua consulta. Sendo que este procedimento é seguido tanto pela Unidade Básica como na Unidade Especializada de Saúde.

5. Todas as ausências são convertidas em encaixes, preferencialmente mediante acolhimento da equipe de enfermagem para avaliação dos casos.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

6. Os pacientes são avisados pelo telefone e orientados a retirar o comprovante de agendamento na Unidade de Saúde de sua referência. Por esse motivo se faz necessário que o paciente mantenha seus dados cadastrais sempre atualizado.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP